



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 086/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com o ***Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003***, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **MARLIDES ROSSIGNOL MARQUARDT**, Matrícula de 14257-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 4.620.200-7-PR, Inscrita no CPF sob o nº 644.149.309-87, PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, Nível (C-14), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos de R\$ 2.854,79 (Dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) a contar de 10 de março do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 17 de Março de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR